



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA/RJ Nº 254, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre alterações e ajustes no Modelo Conceptual de Organização e Gestão do CRA/RJ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 411, de 10 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a configuração organizacional e estrutural adotada pelo Modelo Conceptual de Organização e Gestão do CRA/RJ, de modo a permitir-lhe superar problemas atuais da organização, construir soluções que antecipem necessidades organizacionais e administrativas futuras e, por decorrência, a sua atualização e adaptação dinâmica às mudanças induzidas interna e externamente à instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações e ajustamentos no Modelo de Organização e Gestão do CRA/RJ e, decorrentemente, na Reestruturação da Escala Básica de Classificação de Cargos em Comissão visando a melhor adequação da área de Comunicação Social e do Setor de Cobrança e Dívida Ativa;

CONSIDERANDO que a implantação das medidas acima mencionadas contribuirá para tornar as atividades do CRA/RJ mais adequadas, ajustadas e afeiçãoadas às reais necessidades do objeto fundamental do órgão, dos administradores e outros profissionais nele registrados;

CONSIDERANDO, de outra parte, que a movimentação em questão ocorrerá sem aumento de despesa para o CRA/RJ;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Art.25, inciso IV, do retrocitado Regimento; e a

DECISÃO proferida pelo Egrégio Plenário em sua Sessão de nº 3575, de 04/11/2014, que aprovou as proposições de iniciativa da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º Readequar o Modelo Conceptual de Organização e Gestão do CRA/RJ, em conformidade às alterações e ajustamentos dispostos no arranjo administrativo relativamente à Presidência, por meio da transformação de **01 (um) cargo em comissão de Gestor da Casa do Administrador I**, código CC-09, em 02 (dois) novos cargos, sendo **01 (um) cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO DE EDIÇÃO DA WEB TV II** e em **01 (um) cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA**, ambos com o código CC-12 e remuneração de R\$1.848,00;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

Art. 2º Atribuir ao cargo de Assistente Técnico de Edição da Web TV II as competências destinadas ao assessoramento na coordenação e execução da edição e produção da Web TV do CRA/RJ, prestando assistência ao superior hierárquico imediato em matérias atinentes à área de atuação.

Art. 3º Atribuir ao cargo de Assistente Técnico de Cobrança e Dívida Ativa as competências destinadas ao assessoramento na organização e controle da cobrança e dívida ativa, propiciando dotar o CRA/RJ de uma força de trabalho qualificada e eficaz, prestando assistência ao superior hierárquico imediato em matérias atinentes à área de atuação.

Art. 4º Inserir as alterações em apreço no Modelo Conceptual de Organização e Gestão do CRA/RJ, e aprovar as novas Escalas Básicas de Classificação de Cargo em Comissão (Anexo I) que contêm a mencionada transformação.

Art. 5º Determinar que o provimento do cargo criado condicione-se à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira.

Art. 6º Estabelecer que a presente Resolução entre em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2014.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7